

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 RG ou CIN (Carteira de identidade Nacional) ou CNH

2 CPE

3 Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura de União Estável,
de acordo com o estado civil atual

OBSERVAÇÃO: As certidões de nascimento, casamento ou escritura deverão conter as averbações recentes.

4 Certidão de Óbito

OBSERVAÇÃO: Instituidor (falecido)

5 Declaração de Estado Civil

OBSERVAÇÃO: Modelo disponível no site - [CLIQUE AQUI](#)

6 Comprovante de endereço

OBSERVAÇÃO: Pode ser fatura de conta telefônica, energia elétrica, água, mesmo que não contenha o nome do segurado.

7 Termo de Curatela ou Tomada de Decisão Apoiada

OBSERVAÇÃO: Somente no caso de aposentado interditado com curador ou responsável nomeado judicialmente.

8 Atestado de Vida emitido pelo Consulado ou Embaixada Brasileira
no país em que se encontra - Pensionistas que se encontrarem no

exterior deverão encaminhar à sede da CAAPSMML, via correio, até o prazo final do Recenseamento/Recadastramento 2026, qual seja, 31/08/2026

OBSERVAÇÃO: Impresso com selo de autenticidade ou com selo digital de autenticidade.

A correspondência deverá ser à CAAPSMML (Gerência de Cadastro Previdenciário e Registro de Benefícios), localizada à Av. Duque de Caxias, 333, 1º andar, Jardim Igapó, CEP 86.015-000, Londrina – PR.

